



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 609/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que tome as medidas necessárias para que seja instituído um Programa de Descentralização da Gestão da Saúde, com autonomia gerencial, administrativa e financeira para as Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que tome as medidas necessárias para que seja instituído um Programa de Descentralização da Gestão da Saúde, com autonomia gerencial, administrativa e financeira para as Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.

Nesse sentido, o escopo da proposta é dar autonomia gerencial, orçamentária e financeira para as unidades de saúde mantidas pelo Município de Rio das Ostras, facilitando a gestão e descentralizando os recursos gerenciados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Com a presente proposta, as Unidades de Saúde devem adotar procedimentos objetivos e simplificados, adequados a natureza da despesa, para aquisição de materiais de consumo ou permanentes e para contratação de prestação de serviços, inclusive no que tange a realização de reparos e manutenção, obedecidas as condições e os limites definidos por regulamento do Poder Executivo.

Desta forma, a descentralização dos recursos vai desburocratizar a gestão das referidas unidades de saúde, uma vez que os gestores poderão aplicar os recursos nas áreas mais necessárias.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor